

Borges da Cruz, pertencente ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 1 de Julho de 2007, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 23990/2007

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 5 de Novembro de 2007, foi Maria Helena Azevedo Fernandes Teles, técnica superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, nomeada, nos termos do artigo 15.º do n.º 3 alínea b) da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Assessora do mesmo quadro, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 1008/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 309 m de ap. 2 LAT para o PT de OPERSCUT, SA a PTAI 1 de GRANIPOÇAS — Granitos, Ldª; em Arcas, freguesia de Mões, concelho de Castro Daire, a que se refere o Processo n.º 0161/18/3/363.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068943

Édito n.º 1009/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 502,6 m de ap. 10 LAT para Parque Industrial de Coimbrões — Silgueiros a PTAS 671/VIS (modificação); em Arrancada, freguesias de Ranhados e São João de Lourosa, concelho de Viseu, a que se refere o Processo n.º 0161/18/23/1346.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068945

Édito n.º 1010/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mortágua, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea (1.º Troço — SE Mortágua — Mortágua) a 15 KV com 280 m de SE Mortágua a Cercosa (modificação entre o ap. 1 e 3); em Cercosa, freguesia de Mortágua, concelho de Mortágua, a que se refere o Processo n.º 0161/18/8/305.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068955

Édito n.º 1011/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penacova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1246 m de ap. 13 LAT para o PTD 22/PVC em Caneiro a PTD 47/PCV (modificação entre a origem e o ap. 6 com 986,40m); em Roxo I, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/13/341.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2007 — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611068953

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 27497/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, operando a reestruturação das Direcções Regionais da Economia no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada, vindo a Portaria n.º 568/2007, de 30 de Abril, estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis em cada direcção regional da economia.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º e com o n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Considerando que o licenciado Eduardo João Resina de Sousa Dias, técnico superior principal da Direcção-Geral das Actividades Económicas, possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, nomeio-o em regime de substituição, titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau para o exercício de funções de coordenador do Gabinete de Apoio à Direcção, criado pelo meu Despacho de 30 de Outubro, nos termos dos artigos 8.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Novembro de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.